

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 522, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

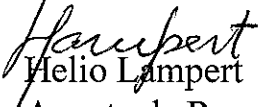
C O N C E D E

À servidora municipal **MARISA URBANSKI DOS SANTOS**, no cargo de Acompanhante Terapêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 18/11/2020 a 17/12/2020, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de novembro de 2020.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 11/11/2020.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.